

ATA DA SESSÃO LEGISLATIVA Nº 12/2026

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte seis, às 19h, na sede da Câmara de Vereadores de Tio Hugo, reuniram-se os vereadores: Jéssica Muller, Milton César Rhenehermer, Délcio Wiedthauper, Valdeci Kuhn, Antonio Vilmar Born, Gesinei Antunes Leite, Silvana Cardoso Sipp e Rosangela Luiza Vicari. Verificado o número legal de vereadores presentes, a SESSÃO ORDINÁRIA foi aberta e presidida pelo Vereador Lúcio Nelson Bruinsma. Foi feita a leitura da Ata n.º 12/2026, a qual foi aprovada por unanimidade. Após foi dada posse ao suplente de vereador Laerte Doebrings.

Leitura do Expediente recebido da Prefeita: Of. TH. Gab. N.º 90/2026, resposta aos requerimentos n.s. 06 e 07/2026, ambos de autoria da vereadora Jéssica Muller. Of. TH GAB n.º 092/2026: apresenta estimativa da receita para o exercício de 2027 para que o Poder Legislativo elabore sua proposta para o mesmo exercício. **Leitura de Expediente recebido e expedido pelos Vereadores:** OF CMV N.º 44/2026: Ordem do Dia, Sessão Ordinária de 27/07/2026. OF CMV N.º 45/2026: Pedido Verbal, Sessão Ordinária de 27/07/2026. Requerimento de Licença por Interesse Particular, autor Valdeci Kuhn, nos termos do Art. 23 “caput” do Regimento Interno desta Casa de Leis, *in verbis*, “O Vereador poderá obter licença, não remunerada, para tratar de interesses particulares, por prazo determinado, conforme legislação vigente, mediante requerimento escrito, apresentado à Mesa”. Portanto, encaminho o presente requerimento ao Presidente Legislativo, Lúcio Nelson Bruinsma, para deferimento a adoções das medidas legais e administrativas necessárias. Tio Hugo, em 31 de julho de 2026. CONVOCAÇÃO SUPLENTE: o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, Vereador Lúcio Nelson Bruinsma, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta CONVOCAR-LHE, nos termos do art. 42 “caput” e parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 29 “caput” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, para tomar posse e assumir as funções de Vereador, motivado pela licença por interesse particular requerida pelo Vereador Titular, Valdeci Kuhn. Para tal, solicitamos, sua apresentação no prazo legal de 48 horas, nos termos regimentais da Casa Parlamentar. Tio Hugo/RS, 31 de julho de 2026. Pedido de Providência n.º 09/2026 de autoria do Vereador Milton César Rhenehermer: solicita ao Poder Executivo de Tio Hugo para que construa um banheiro público na área pública localizada em frente à Cotrijal. **Pedido Verbal:** Silvana Cardoso Sipp: solicita à Presidência Legislativa para que officie a Superintendência Gaúcha dos Correios, a qual possui sede em Porto Alegre, a fim de que o horário de atendimento da Unidade de Tio Hugo/RS seja estipulado, semanalmente, de segunda a sexta-feira, pois isso estará em conformidade com as demandas desse serviço público. **Das Comunicações Parlamentares:** Délcio Wiedthauper, Laerte Doebrings, Rosangela Luíza Vicari e Lúcio Nelson Bruinsma. Não havendo mais nada, foi encerrada a sessão plenária. Tio Hugo-RS, 10/08/2026.//

Lúcio Nelson Bruinsma
Presidente Legislativo

Antonio Vilmar Born
Primeiro-Secretário